SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRMV-RJ Nº 33/2017.

EMENTA: Representação do CRMV-RJ.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV/RJ)**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO o convite encaminhado pela Dra. Maria Inês Doria Rossi, Coordenadora de Ensino - ICTB/FIOCRUZ, para participação do CRMV-RJ no Seminário "A febre amarela após 100 anos de Oswaldo Cruz", no dia 19/05/2017, às 09:00 horas, na Fundação Oswaldo Cruz - Tenda da Ciência do Museu da Vida, à Avenida Brasil, 4365, Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Resolução CRMV-RJ nº 035/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a representação do CRMV-RJ no Seminário "A febre amarela após 100 anos de Oswaldo Cruz", pela conselheira e presidente da Comissão Estadual de Saúde Pública Veterinária do CRMV-RJ, Dra. **Sandra Maria Gomes Thomé**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2017.

Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo
Presidente
CRMV-RJ nº 3562